



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 51/2024/COREN/MG, que convida para Participar no 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 573ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP de 2024, que ocorre no dia 10 e 11 dias de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias e passagens da Coordenadora do Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-AP, **Dr.ª Luiza Picanço Nunes - COREN-AP nº 416.477-ENF**, para participação do no 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica do Coren-MG, no dia 07 de Fevereiro de 2025, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº 161.667-ENF
Secretário